

RELATÓRIO N° , DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 58, de 2011 (nº 83, de 25/03/2011, na origem), da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ VIEGAS FILHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Itália, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Malta.*

RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES

Esta Casa Legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que a Presidente da República faz do Senhor JOSÉ VIEGAS FILHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Itália, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Malta.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para aprovar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores, em razão de preceito regimental, o indicado nasceu em 14 de outubro de 1942. Ingressou na carreira diplomática em 1964 e tornou-se Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 1992. Entre as funções desempenhadas no MRE destacam-se a de Chefe do Departamento de Organismos Internacionais (1991), Chefe de equipe brasileira da negociação da reforma do tratado de Tratelolco (1992), Embaixador em Copenhague (1995), em Lima (1998), Moscou (2001), Madri (2005) e Roma (2009). Além disso, merece destaque o fato de ter sido Ministro de Estado da Defesa (2003).

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial sumário executivo sobre a República de Malta, cumprindo, inclusive, o disposto no parágrafo único do art. 1º do Ato nº 1, de 2010, desta Comissão, que determina que o Ministério apresente a *relação dos tratados e acordos assinados com o respectivo Estado*. O documento apresentado dá notícia sobre o perfil desse País, sua política interna e externa, economia e relações bilaterais com o Brasil.

Malta é uma República parlamentarista, parte da “Commonwealth”, majoritariamente católica, composta por três ilhas principais: Malta, Gozo e Comino. País neutro militarmente, parte da União Europeia, tem uma das maiores densidades populacionais do mundo (400 mil habitantes para área de pouco mais de 300 km²), sofrendo com o grande impacto migratório vindo da África.

As relações entre Brasil e Malta não são intensas, tendo atualmente como foco a cooperação financeira e isenção de vistos. Sobre este último ponto, importa destacar que Malta descartou unilateralmente a exigência de vistos de turismo para brasileiros, não recebendo ainda tratamento recíproco. No âmbito das trocas comerciais, observa-se déficit para o Brasil, que tem importado circuitos integrados, microprocessadores e interruptores. Exportamos açúcar, carne bovina e mercadorias para embarcações.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator